

## Ordem de Serviço nº 26 / 2024

### (Candidaturas Ação Social Escolar – 2º ciclo / 3º ciclo / Ensino Secundário)

-----Informam-se todos os alunos, encarregados de educação e restante comunidade escolar que a entrega dos documentos para a candidatura ao subsídio escolar / ação social escolar para o ano escolar 2024 / 2025, deve ser efetuada até ao dia 31 de maio de 2024, nos Serviços Administrativos das respetivas Escolas (ESPS / EBJPA / EBM), devendo para o efeito os interessados:

- a) Adquirir o impresso modelo 0167 da Editorial do Ministério da Educação nas Papelarias das Escolas do AEPS e entregar devidamente preenchido juntamente com a declaração da segurança social com posicionamento do abono de família;
- b) No caso de o Encarregado de Educação estar desempregado há mais de 3 meses deve entregar declaração comprovativa da situação;
- c) Mais esclarecimentos sobre este assunto podem ser obtidos nos Serviços Administrativos do AEPS -SASE.;
- d) Esta informação está disponível na página do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor ( <http://www.aeps.pt/> ) e será enviada aos encarregados de educação através dos respetivos diretores de turma.

Ponte de Sor e Agrupamento de Escolas, aos 6 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.-----

-----O Diretor-----



(Manuel António Cardoso Dias Andrade)